

PREFEITURA MUNICIPAL



TAQUARITINGA

-PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA-

L. E. I. - nº-663 - de 23 de junho de 1.965.-

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE UM AUXÍLIO DE Cr\$200.000  
ao CLUBE IMPERIAL DE TAQUARITINGA e dá outras provi-  
dências.

O SENHOR DOUTOR VALDEMAR D'AMBROSIO, PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARITINGA, usando das atribuições que a lei lhe confere,  
FAZ SABER que a Câmara Municipal decreta e ele promulga a seguinte lei:

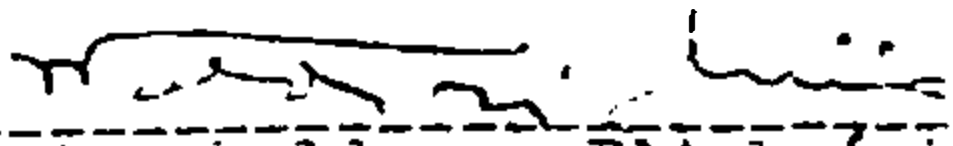
Artigo 1º- Fica o Executivo Municipal autorizado a conceder neste exercício, um auxílio de Cr\$200.000(duzentos mil cruzeiros) ao Clube Imperial de Taquaritinga.

Artigo 2º- Fica aberto na Contadoria Municipal, um crédito especial de Cr\$200.000(duzentos mil cruzeiros) destinado a ocorrer as despesas previstas no artigo anterior.

Artigo 3º- O valor do presente crédito será coberto com os recursos provenientes de operações de crédito que o senhor Prefeito Municipal ficar autorizado a realizar.

Artigo 4º- Esta lei entrará em vigor no data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA em 23 de junho de 1.965.

  
-----  
Doutor Valdemar D'Ambrósio  
-Prefeito Municipal-

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura em 23 de junho de 1.965.

  
-----  
Syrio Nunes da Silva-Secretário-